



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
**ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 51/2022 – TOMADA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
Certifico para os devidos fins que  
a presente ATA  
foi afixada em no mural do atrio desta  
Prefeitura, no período de:  
16/08/22 a 31/12/22

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto nº. 22/2022, de 26 de janeiro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW – Secretário e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento da proposta recebida referente ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 51/2022, de 28/07/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de cercamento em PVC da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Apresentada proposta da seguinte empresa: CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, sem representação na sessão. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” da empresa licitante, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade verificou-se que a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, firmada por seu contador, para usufruir dos benefícios da LC 123/2006. Após, foi solicitada a análise do atestado de capacitação técnica-profissional, apresentado em atendimento a letra "k" do item 3.1 do Edital pelo responsável técnico do Município, Eng.º ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, o qual obteve a sua aprovação. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação da empresa licitante, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA por ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia da empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, conforme Termo juntado aos seus documentos de habilitação. Decisão do julgamento da habilitação com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº. 02 – “proposta”, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e responsável técnico do município. A empresa licitante apresentou os valores abaixo relacionados:

Empresas	CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA	Rateio
Serviços (R\$)	23.990,54	30%
Materiais (R\$)	55.979,46	70%
Valor Total (R\$)	<b>79.970,00</b>	<b>100%</b>

Solicitada a análise técnica da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro da empresa licitante, o responsável técnico do Município concluiu que as mesmas atenderam ao edital. Desta forma, decidiu a Comissão CLASSIFICAR a empresa licitante por ter atendido as condições editalícias. Após realizou-se o lançamento da proposta no sistema de gestão de licitações do município. Assim, foi declarada vencedora do procedimento a empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, com o valor global de **R\$ 79.970,00** (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Decisão do julgamento da proposta com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e a proposta financeira. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 16 de agosto de 2022, às 15h30min.

  
**CLAIR LISANDRA WILHELM**  
Presidente

  
**MAGDIEL LUIZ DICKOW**  
Secretário

  
**CHARLES DALCIN**  
Membro

  
**ALDO ITO PAUL**  
Eng. Civil CREA/RS 46752